CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 294/2025

3ª R. Ext

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam implementadas atividades em grupo para meninas adolescentes, promovendo lazer, integração social e incentivo à prática esportiva e recreativa em espaços públicos do município.

JUSTIFICATIVA

As atividades em grupo são fundamentais para o desenvolvimento físico, emocional e social das adolescentes, proporcionando um ambiente saudável e seguro para a prática de esportes, cultura e lazer. Além disso, a iniciativa busca:

- Incentivar a prática de atividades esportivas e recreativas, promovendo saúde e bem-estar;
- Criar espaços de socialização e integração, contribuindo para a construção da autoestima e desenvolvimento pessoal das jovens;
- Prevenir situações de vulnerabilidade social, oferecendo alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre;
- Aproveitar os espaços públicos do município, tornando-os mais inclusivos e voltados para o público jovem.

Sugere-se que as atividades incluam modalidades esportivas como futsal, vôlei, dança, yoga, trilhas ecológicas, rodas de conversa sobre temas relevantes e oficinas culturais, sempre com acompanhamento profissional adequado. Diante da relevância desta ação para a juventude de Pedro Leopoldo, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para sua efetivação.

Sala da Sessões, 24 de março de 2025

João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador